

EDITAL Nº 623/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura em Computação****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Computação**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 542/24 e 593/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS		
Classificados		PONTOS
1º	ARIANGELO HAUER DIAS	5,00

Disciplina: BANCO DE DADOS		
Classificados		PONTOS
1º	MARIA SALETE MARCON GOMES VAZ	6,30

Disciplina: METODOLOGIA DE PESQUISA EM COMPUTAÇÃO		
--	--	--

Classificados		PONTOS
1º	DIOLETE MARCANTE LATI CERUTTI	8,00

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: BANCO DE DADOS		
Classificados		PONTOS
1º	WENDEL GÓES PEDROZO	4,50

Disciplina: METODOLOGIA DE PESQUISA EM COMPUTAÇÃO		
Classificados		PONTOS
1º	GABRIELLY DE QUEIROZ PEREIRA	2,10

Disciplina: PRÁTICA DE ENSINO EM COMPUTAÇÃO III		
Classificados		PONTOS
1º	INGRID ALINE DE CARVALHO FERRASA	6,87

2º	JUDITH DE PAULA ARAÚJO	3,98
----	------------------------	------

Disciplina: POLÍTICA EDUCACIONAL		
Classificados		PONTOS
1º	ELIANE TRAVENSOLI PARISE CRUZ	8,2
2º	JOICE ESTACHESKI	7,2
3º	JAINÉ DOS SANTOS FLORIANO	5,5
4º	JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA	4,6
5º	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	4,5
6º	ELOIZA DALAZOANA	2,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Candidatos	Motivo
------------	--------

JOSÉIAS SILVA CHAGAS MAGALHÃES	Não atende aos itens 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 5.10.5, 5.10.6, 5.10.8 e 5.10.9
LUCIANE MARIA SERRER DE MATTOS	Não apresentou documentos comprobatórios conforme itens: Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V do edital, e Currículo Lattes atualizado no ano de 2024.
LUCIANE APARECIDA FRANCISCO	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.
MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.
LUCIANE MARIA SERRER DE MATTOS	Não apresentou documentos comprobatórios conforme itens: Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V do edital. Currículo Lattes atualizado no ano de 2024

LUCILENE APARECIDA FRANCISCO	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12
MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2024.

Prof^o. Dr. Marcelo Ferrasa
Coordenação de Curso

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG